



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



Av. Juvenal Lamartine, 33 - Centro - Monte Alegre/RN

CNPJ: 08.365.900/0001-44

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN.
CT 1079103-82/2021**

1. INTRODUÇÃO

Tem este Memorial Descritivo por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das **obras CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA ELISIO UBARANA NA RUA SERGIPE, NA RUA TOCANTINS, NA RUA PARAÍBA, NA RUA SÃO PAULO E RUA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)**.

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação, para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

3. PLACA DA OBRA

Deverá ser instalada a placa metálica, de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante.

4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

RUA ELISIO UBARANA NA RUA SERGIPE, NA RUA TOCANTINS, NA RUA PARAÍBA, NA RUA SÃO PAULO E RUA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN

5. OBRA A SER EXECUTADA

Os serviços de pavimentação asfáltico sobre vias em leito natural, deverão ser executadas com o asfalto do tipo **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)** de espessura mínima de **4cm (QUATRO)**, (compactado).

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

6.1. Correção de Deformações

Inicialmente deverão ser corrigidas todas as deformações existentes com a regularização da via. Nos locais onde forem constatados afundamentos, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

6.2. Imprimação

Após a execução da base será executada a imprimação com a utilização de asfalto diluído CM-30.

6.3. Pintura de ligação sobre o pavimento existente

Após a imprimação, será executada a aplicação de material betuminoso sobre a superfície do pavimento existente, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3 mm. O equipamento utilizado é o caminhão-espargidor.

6.4. Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, serão executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura compactada de 4,0 cm. O serviço é composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto fornecido pela Contratada possuindo a seguinte dosagem:

Estrutura pétreia

- Brita 3/4" = 20%
- Brita 3/8" = 22%

- Pó de brita = 58%

Ligantes Asfálticos:

- CAP 50/70 = 6%
- DOPE (melhorador de aderência) = 0,3%

Densidade da mistura = 2,4 ton/m³

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

6.5. Transporte Comercial em Rodovia pavimentada

O transporte do material necessário para a execução do capeamento será realizado por via pavimentada num trecho que vai de Natal a Monte Alegre totalizando 25 Km.

6.6. Sinalização da faixa de bordo de meio do pavimento

Após a aplicação do capeamento deverá ser executada no pavimento a sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, essa faixa terá espessura de 10cm na cor padrão e será executado no bordo do meio do pavimento.

6.7. Sinalização da faixa para demarcação de faixa de rota acessível

Após a aplicação do capeamento deverá ser executada no pavimento a sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, essa faixa terá espessura de 10cm na cor vermelha e a uma distância de 1,00 metro do meio fio em um dos lados da rua.

6.8. Tachões

Os tachões deverão ser em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela, medindo 250x150x50mm (comprimento, largura e altura), com dois pinos para fixação, monodirecional: com 01 (um) dos lados refletivo na lateral da peça. Os tachões serão distanciados a cada 2,50m um do outro.

7. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

7.1. Mobilização:

A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

Deve ser dada prioridade, no canteiro, a colocação de caminhão pipa, caminhão espargidor, vibro-acabadora, rolo de pneus e rolo tipo tandem.

7.2. Sequencia da Execução:

Os trabalhos devem ser atacados na seguinte seqüência:

- Locação
- Regularização
- Execução da base
- Execução da Imprimação
- Execução da pintura de ligação;
- Execução da camada de rolamento em CAUQ, espessura de 3,0cm
- Execução do Meio fio
- Limpeza do canteiro de trabalho;
- Desmobilização do canteiro de trabalho.

7.3. Desmobilização:

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a **Contratada** deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

Após o término da obra, a contratada deverá ser obrigatoriamente providenciar o **Laudo Técnico de Controle Tecnológico** com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra.

Monte Alegre, 15 de fevereiro de 2022.


Elba dos Santos Teixeira
Engenheira Civil
CREA-RN 212024325-5